DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. SECRETARIA REQUISITANTE

1.1. Secretaria de Assistência Social, Trabalho, Renda e Habitação.

2. RESPONSÁVEIS PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

2.1. Chaiane da Silva Lourena – Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho, Renda e Habitação.

2.1.1. E-mail: assistenciasocial@lebonregis.sc.gov.br

2.1.2. Telefone: (49) 3247-1067

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

3.1. Contratação de empresa especializada para execução de unidades habitacionais, incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, conforme as especificações técnicas constantes do Memorial Descritivo e projeto básico, observando as normas técnicas da ABNT, em atendimento ao Processo nº SGPBE - SDS 545/2022 - Construção de Unidades Habitacionais (15 Unidades) - SC Mais Moradia.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1. A necessidade desta contratação se fundamenta na relevância social do objeto, considerando que as unidades habitacionais integram política pública voltada ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade, em conformidade com os programas habitacionais estabelecidos pelo Governo do Estado de Santa Catarina. A conclusão das obras é imprescindível para a efetiva entrega das moradias e para o atendimento do interesse público. Registra-se que foram realizados processos licitatórios anteriores com o mesmo objeto, porém houve paralisação da obra em decorrência da não execução contratual por parte das empresas vencedoras, que iniciaram parcialmente os serviços, mas não concluíram as etapas previstas, gerando o abandono da obra. Tal situação ocasionou prejuízos ao cronograma do programa e impediu a entrega das unidades habitacionais dentro do prazo originalmente planejado.

5. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1. O valor máximo estimado para este contrato será de R$ 493.393,38 (Quatrocentos e noventa e três mil, trezentos e noventa e três reais e trinta e oito centavos), de acordo com a tabela de referência abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UND	VALOR GLOBAL TOTAL ESTIMADO
01	Execução de unidades habitacionais, incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, conforme as especificações técnicas constantes do Memorial Descritivo e projeto básico, observando as normas técnicas da ABNT, em atendimento ao Processo nº SGPBE - SDS 545/2022 - Construção de Unidades Habitacionais (15 Unidades) - SC Mais Moradia.	01	Serv.	R$ 493.393,38
		TOTAL ESTIMADO		**R$ 493.393,38**

1. DATA PRETENDIDA PARA A CELEBRAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1.1. Dezembro de 2025.

2. PREVISÃO DE ENTREGA

2.1. A contratada deverá iniciar os serviços, em até 10 (dez) dias úteis, contados da data de recebimento da Ordem de Serviço e o prazo de execução será de acordo com o cronograma físico financeiro.

3. PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

3.1. O prazo de vigência da Contratação é de 12 (doze) meses, com início a partir da data de assinatura, e poderá ser prorrogado nos termos do artigo 105, 106 da Lei n° 14.133, de 2021 e Decreto Municipal nº 014 de 31 de março de 2023.

4. NECESSITA DE ANÁLISE DE RISCOS:

4.1. (x) SIM () NÃO

Rua Artur Barth 300 - CNPJ 83.074.310/0001-88
Lebon Régis - SC, Centro, CEP 89 515 000
49 3247 0188
49 3247 0553
/prefeituralebonregis
lebonregis.sc.gov.br

5. PREVISÃO NO PCA

5.1. () SIM (X) NÃO

6. VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

6.1. () SIM (X) NÃO

7. GESTORES E FISCAIS DE CONTRATO

7.1. A Gestão do contrato ficará a cargo da servidora:

7.1.1. Chaiane da Silva Lourena – Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho, Renda e Habitação.

7.2. A Fiscalização do contrato ficará a cargo do servidor:

12.2.1.Tito Hurbem de Mello – Engenheiro Civil

8. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

8.1. As despesas correrão a conta da seguinte dotação:

Unidade gestora: 1 - Município de Lebon Régis
Órgão orçamentário: 2000 - CHEFIA DO EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2085 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO
Função: 16 – Habitação
Subfunção: 482 - Habitação Urbana Programa: 25 - Habitação Popular
Ação: 2.33 - Manutenção do Fundo Municipal de Habitação
Despesa 47 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 1000 - Recursos não vinculados de Impostos - 1.500.1000
Despesa 48 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 1000 - Recursos não vinculados de Impostos - 1.500.1000
Despesa 352 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 2701 - Superávit Exercício Anterior - Transf. de Convênios - Estado/Outros

Rua Artur Barth 300 - CNPJ 83.074.310/0001-88
Lebon Régis - SC, Centro, CEP 89 515 000
49 3247 0188
49 3247 0553
/prefeituralebonregis
lebonregis.sc.gov.br

Lebon Régis, 26 de novembro de 2025.

CHAIANE DA SILVA LOURENA:09346958901

Assinado de forma digital por CHAIANE DA SILVA LOURENA:09346958901
Dados: 2025.11.26 16:26:19 -03'00'

Chaiane da Silva Lourena
Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho, Renda e Habitação.

Rua Artur Barth 300 - CNPJ 83.074.310/0001-88
Lebon Régis - SC, Centro, CEP 89 515 000
49 3247 0188
49 3247 0553
/prefeituralebonregis
lebonregis.sc.gov.br